



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023, às nove horas, realizou-se a reunião extraordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Gabinete dos Professores e das Professoras (Sala 222), Bloco do Núcleo de Ciências Humanas, Campus-Unir, na presença dos professores José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luiz Daniel Lerro (Presidente), Marilyn Clara Nunes e Felipe Martins Paros (Coordenação/Chefe do Departamento de Artes). A reunião teve início às 9h e 15 minutos com a pauta única: **Encaminhamentos sobre a Avaliação Externa Virtual in Loco do MEC e demandas institucionais, com a participação da Coordenação/Chefia do Departamento de Artes e Coordenação de área/Teatro**. O professor José Maria Lopes Júnior apresenta a agenda de trabalhos da comissão de avaliação, anexada a esta ata, que inicia dia 17 de maio às 8h e finaliza dia 19 de maio, e discrimina as atividades interna e externa da equipe do MEC, para o Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso, destacando sobre a diferença de fuso horário, lembrando que o horário de referência é aquele de Brasília. Solicita para cada docente organizar uma pasta com o currículo lattes, atualizado, e os devidos comprovantes, em documento único. O professor José Maria Lopes Júnior também solicitou para que os professores e as professoras que utilizam os laboratórios de práticas façam registros fotográfico e de vídeo para que, caso aconteça queda de internet durante a visita virtual, a comitiva possa, através desses registros, ter acesso aos espaços físicos. Também informou que o departamento de artes disponibilizará uma sala específica para os alunos e as alunas que não possuem acesso à internet e/ou dispositivo eletrônico. Para agilizar e buscar a eficiência na organização documental, o professor José Maria Lopes Júnior sugeriu que cada dimensão da avaliação fosse dividida entre os/as docentes do Curso, sendo assim definido: **Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)** sob a responsabilidade dos docentes José Maria Lopes Júnior e Alexandre Falcão de Araújo, **Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial)** sob a responsabilidade do professor Luiz Daniel Lerro e da professora Jussara Trindade Moreira e **Dimensão 3 (Infraestrutura)** sob a responsabilidade do professor Luciano Flávio de Oliveira e da professora Marilyn Clara Nunes. O professor também ficou responsável de disponibilizar para os docentes e para as docentes o documento "Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual In Loco". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11:15 h, da qual, para constar, eu, Luiz Daniel Lerro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 17/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 17/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Chefe de Departamento**, em 17/04/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 18/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 18/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315236** e o código CRC **DDD5D485**.

---